

financeiro para alimentação dos participantes do "11º Jogos Escolares da Juventude 2015 -Fase Estadual -Modalidades Individuais no período de 06 a 09 de agosto/2015.

**PROGRAMA:** 340

**PROJETO:** 444

**ELEMENTO DE DESPESA:** 334041

**FONTE:** 120

**EMPENHO:**14101.001.15.021131-5 **Data:** 05/08/2015

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

**DATA DA ASSINATURA:** 05/08/15

**VIGÊNCIA:** 04/10/15

## SEDEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 013/2015 SEDEC referente ao processo nº 384938/2015.

Concedente: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico- Sedtur / CNPJ nº 03.507.415/0013-88

Conveniente : Pref. Munic. de Barra do Garças - CNPJ nº 03.238.581/0001-92.

OBJETO: "Realização do Festival de Pesca de Novo São Joaquim".

Vigência: 07/08/2015 a 05/11/2015 - Valor Total: R\$ 44.850,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Dotação orçamentária: U.O 17.101 PAOE: 2543 - Região :9900- Elemento de despesas 3340 00000 - Fonte 100

Data da Assinatura: 07/08/2015.

SIGNATÁRIOS: Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC e

Leonardo Faria Zampa - Prefeito Municipal de Novo São Joaquim.

#### PORTARIA Nº 041/2015/SEDEC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Cristyane Baena Teixeira** e **Genilde Gottardo Makiana**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 007/2015/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Coreco Terceirização e Serviços LTDA-EPP, cujo objeto consiste na prestação de serviço continuado de conservação, limpeza e asseio, e serviço de paisagismo com jardinagem, nas dependências da SEDEC.

**Art. 2º** - A servidora **Genilde Gottardo Makiana**, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

**SENERI KERNBEIS PALUDO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

#### PORTARIA Nº 042/2015/SEDEC

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso das suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar as servidoras **Cristyane Baena Teixeira** e **Genilde Gottardo Makiana**, na qualidade de titular e suplente respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 008/2015/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Ecológica Serviços Técnicos Ltda, cujo objeto consiste na prestação de serviço continuado de porteiro, nas dependências da SEDEC.

**Art. 2º** - A servidora **Genilde Gottardo Makiana**, nomeada como suplente substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de agosto de 2015.

**SENERI KERNBEIS PALUDO**

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

#### PORTARIA Nº 043/2015/GAB/SEDEC

Designa servidores para compor a equipe da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, responsáveis por licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, define atribuições e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, no uso de suas atribuições e considerando as disposições no § 1º e 2º do artigo 25 do Decreto Estadual nº 7.217, de 14 de março de 2006, bem como no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e legislação pertinente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar servidores para compor a equipe programática da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico e definir suas funções e atribuições:

I - Representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico para fins de autorização de abertura de processo licitatório:

**Nelson Corrêa Viana** - Secretário Adjunto de Administração Sistêmica;

II - Pregoeiros Oficiais:

- a) **Ângela Maria da Silva Bastos Bastos Zuba;**
- b) **Augusto César da Silva;**
- c) **Rozimeire Satiko Shimizu.**

III - Equipe de apoio:

- a) **Marcus Ogeda;**
- b) **Mauricio Rodriguez Maneiro;**

IV - Suporte Jurídico

- a) **Paulo César de Oliveira Junior;**

**Art. 2º** O Secretário Adjunto de Estado de Administração Sistêmica tem como atribuição:

I - Autorizar a abertura de procedimentos licitatórios na modalidade pregão presencial ou eletrônico, definindo de acordo com o caso a melhor forma a ser adotada;

**Art. 3º** São atribuições do Pregoeiro Oficial, a partir da designação pela Superintendência de Aquisições da SEDEC:

I - realizar pregões, tanto presenciais quanto eletrônicos, sendo que quando eletrônicos poderão ser realizados no sistema próprio (SIAG) ou outro sistema público de compras;

II - receber, examinar e decidir, solicitando subsídio técnico, sendo facultada, avaliação jurídica, as impugnações e pedidos de esclarecimentos ao edital pertinente;

III - proceder à abertura de pregão designado, manter a ordem na sessão, solicitando aparato policial, se necessário, e demais procedimentos inerentes;

IV - substituir pregoeiros impedidos quando solicitado oficialmente;

V - coordenar os trabalhos da equipe de apoio e equipe de suporte;

VI - promover análises e diligências pertinentes ao cumprimento do objeto, facultando-lhe a convocação de técnico especializado para assistência na decisão;